



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Suplemento

Ano XII - Nº 3050 Quarta - feira, 28 de Agosto de 2013.

Poder Executivo

Portaria



IMPRO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.339 - DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. ANÉZIA MARIA SOUZA CARDOSO.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com o Decreto do Executivo Municipal de nº 1.472, de 20/01/83, que dispõe sobre a nomeação da Sra. ANÉZIA MARIA SOUZA CARDOSO, para o Cargo de Assistente Técnico, aprovada em concurso público municipal, com efeitos a partir da data de 20/01/1983;

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 277/2013 o período de: 20/01/1983 a 28/08/2013 - 11.165 dias, correspondente a 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 5 (cinco) dias, e ainda a Certidão expedida Instituto Nacional de Previdência e Segurança Social - INSS sob o nº 107210011.00079/99-0 os períodos de: 01/07/1976 a 28/02/1977, 01/10/1977 a 10/06/1980; 04/08/1980 a 22/02/1981 e 01/06/1981 a 06/02/1982 - 1.666 dias; que somados totalizam 12.830 dias - correspondentes a 35 (trinta e cinco) anos, 01 (um) mes e 25 (vinte e cinco) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1.284/2013 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. ANÉZIA MARIA SOUZA CARDOSO, portadora do RG nº 0261734-0 SSP/MT, expedida em 08/06/2010, CPF/MF de nº 240.889.001-20, Título de Eleitor nº 929851899 - zona 045 - seção 0022, PIS/PASEP nº

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso (66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



IMPRO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

107.16383.20.6, efetiva no cargo de Assistente Técnico, Nível VIII, Referência "O", classe "C", matrícula nº 110108, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 - no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Municipal nº 2.253, de 22/12/1994 - no seu artigo 4º e lei nº 7.040, de 27/12/2011, que altera o artigo 1º da Lei nº 2.253 de 22/12/1994, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de seus efeitos a data de 29/08/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 28 de agosto de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

OLÍVIA ZUCATO JULIANI ALVES ATHAIDE
Gerente de Benefícios Previdenciários

LINDINALVA ALVES DA SILVA
Gerente de Administração e Finanças

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso (66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Vice-Prefeito

JOSÉ ROGERIO SALLES

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretaria de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário Interino de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretaria de Educação
Secretaria de Saúde
Secretário de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Editor do Diário oficial do Município

FABRICIO MIGUEL CORREA
EDNALDO CARVALHO AGUIAR
CARLOS EDUARDO VANZELLI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHAILIL ZÄHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WERGET DUARTE
SIDNEI FERNANDES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLÁUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

PORTARIA Nº 1.340 - DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. CELIA REGINA FERREIRA ANDRADE REBELATTO.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal, nº 6.331, de 07/10/2003, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **CELIA REGINA FERREIRA ANDRADE REBELATTO**, para o Cargo de Assistente Técnico, aprovada em concurso público municipal, com efeitos a partir da data de 07/10/2003;

CONSIDERANDO o Contrato de Trabalho de 17/11/1987 a 06/10/2003, e ainda, a Portaria do Executivo Municipal, nº 4.802, de 06/03/2001, com efeitos a partir de 01/03/2001, que nomeia a Servidora **CELIA REGINA FERREIRA ANDRADE REBELATTO** para exercer o cargo de confiança de Chefe de Seção de Contratos Temporários, bem como a Portaria de nº 6.330 de 06/10/2003, que exonera a servidora do cargo em confiança de Chefe de Seção de Contratos Temporários

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 278/2013 o período de: 06/10/2003 A 28/08/2013 - **3.608 dias**, correspondente a 09 (nove) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias, e ainda a **Certidão expedida Instituto Nacional de Previdência e Seguridade Social - INSS sob o nº 1.000.1070.1.00107/09-8** os períodos de: 01/04/1977 a 24/05/1977; 01/06/1977 a 01/10/1987 e 17/11/1987 a 06/10/2003 - **2.620 dias**; que somados totalizam **13.228 dias** - correspondentes a 36 (trinta e seis) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1.289/2013 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.

Portaria nº 1.340/2013

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

Contrato

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO
CONGÊNERES MÊS: AGOSTO/2013.

N.º CON	DATA	CRETOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
4276/2013	28/08/13	ABDL CONSTRUÇÕES LTDA - ME	EXECUTAR A OBRA PARA REFORMA DO PSF-LUZ D'YARA, NO BAIRRO JARDIM BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ROO-MT.	R\$ 137.916,28 GLOBAL	06 MESES			Convite nº 21/2013	
4277/2013	28/08/13	ABDL CONSTRUÇÕES LTDA - ME	EXECUTAR A OBRA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DO BAIRRO NOSSA SENHORA DO AMPARO, NO MUNICÍPIO DE ROO-MT.	R\$ 60.977,95 GLOBAL	06 MESES			Convite nº 23/2013	
4278/2013	28/08/13	ABDL CONSTRUÇÕES LTDA - ME	EXECUTAR A OBRA PARA REFORMA DO PSF-INDUSTRIAL, NO BAIRRO VILA OLINDA II, NO MUNICÍPIO DE ROO-MT.	R\$ 73.562,48 GLOBAL	06 MESES			Convite nº 22/2013	

Rondonópolis-MT, 28 de Agosto de 2013.

Andrae
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CELIA REGINA F. ANDRADE



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **CELIA REGINA FERREIRA ANDRADE REBELATTO**, portadora do RG nº 9175903 SSP/SP, expedida em 24/04/1975, CPF/MF de nº 923.932.848-34, Título de Eleitor nº 2780581856 - zona 045 - seção 0052, PIS/PASEP nº 107.84241.65.9, efetiva no cargo de Assistente Técnico, Nível VIII, Referência "D", classe "C", matrícula nº 32158, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Rondonópolis - MT;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/ 2003 - no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III, IV e parágrafo único; Lei Municipal nº 2.253, de 22/12/1994 - no seu artigo 4º e lei nº 7.040, de 27/12/2011, que altera o artigo 1º da Lei nº 2.253 de 22/12/1994, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de seus efeitos a data de 29/08/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 28 de agosto de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Olivia Zucato Juliano Alves Athaide
OLIVIA ZUCATO JULIANO ALVES ATHAIDE
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindeneia Alves da Silva
LINDENEIA ALVES DA SILVA
Gerente de Administração e Finanças

Portaria nº 1.340/2013

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

Em Branco